



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

## LEI N.º 5.973, DE 31 DE JULHO DE 2014.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil), destinado a aquisição de uniformes para as equipes de vigilância sanitária e epidemiológica e para manutenção dos veículos utilizados pelas equipes de vigilância sanitária.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.114	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	4710	-	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL R\$ 15.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4710 – TFVS (Vigilância em Saúde), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de julho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal